



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO - ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2017

PAGINAS –I/II

**PORTARIA Nº 58/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

**RESOLVE:**

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, na atualidade lotada na Secretaria de Saúde, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Educação, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 12 de Abril de 2017.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO - ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2017

PAGINAS –II/II

**PORTARIA Nº 59/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

**RESOLVE:**

**1- ° REMANEJAR**, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, na atualidade lotada na Secretaria de Educação, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Saúde, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

**2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 12 de Abril de 2017.

  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**